

**CONSUNI / UFPB****RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 26/2020**

Autoriza a criação do Curso de Ciência de Dados para Negócios, Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, desta Universidade.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião ordinária realizada em 03 de novembro de 2020 (Processo nº 23074.067456/2020-30), e

Considerando que o referido curso irá conciliar a visão da instituição de ensino superior que o promove, as aspirações dos corpos docentes e discentes e as necessidades da comunidade em que o curso se insere;

Considerando que irá estimular a educação permanente, com a aplicação da ciência e o uso dos recursos tecnológicos;

Considerando que permitirá reflexão sobre as implicações do seu trabalho, instrumentalizando o aluno para a solução de problemas organizacionais através da Ciência de Dados para Negócios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autoriza a criação do Curso de Ciências de Dados para Negócios, Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I da UFPB.

**Art. 2º.** O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 31 de dezembro de 2020.

**Valdiney Veloso Gouveia**

Presidente

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972